



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

## INDICAÇÃO 076/2011

### MESA DIRETORA

2011/2012

#### Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

#### Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

#### 1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### 2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

### ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

### DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

### ASSESSOR DE ASSUNTOS

### EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

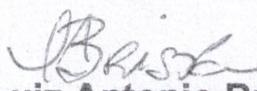
**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, seja feito um controle de velocidade permitindo o trânsito a 30 Km/h para veículos e motos no centro da cidade.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, devido ao grande movimento de pessoas que circulam pelas calçadas, praças, e ruas em meio aos veículos, com certeza com esse controle de velocidade, sendo permitido somente 30 Km/h irá trazer mais segurança para os motoristas e pedestres.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2011.

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador